



**Processo Administrativo N.º: 1365/2018**

**Interessado: Dimaster.**

**Assunto:**– Pedido de Esclarecimento ao Edital da Pregão Presencial n.º. 019/2018 cujo objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Chapada dos Guimarães, para atender a demanda do Hospital Dom Osvaldo, Centro de Especialização, Unidade de Saúde da Família do Centro, Unidade de Saúde da Família do Olho d' Água I, Unidade de Saúde da Família do Olho d' Água II, Unidade de Saúde da Família da Jangada Roncador, Unidade de Saúde da Família da Praia Rica, Unidade de Saúde da Família Água Fria, Unidade de Saúde da Família do João Carro, Unidade de Saúde Santa Cruz, Unidade de Saúde da Aldeia, Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães.

À  
Dimaster.

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 019/2018**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa Dimaster, a pregoeira do certame apresenta a resposta, como segue:

#### **QUESTIONAMENTO**

1 – “Referente ao Pregão Presencial N.º 19/2018 de medicamentos.

A empresa Dimaster vem por meio deste solicitar esclarecimento do seguinte item:

10 DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.2.1 Quando da abertura e apresentação das propostas de preços serão aceitos até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e para etapa de lances também.

Perguntamos: Na cotação do preço unitário, quantas casas após a vírgula serão aceitas? Pois, no edital não diz se é 02 casas no valor unitário ou no total.

Ficamos no aguardo de uma resposta, para que possamos dar continuidade na elaboração de nossa proposta.

Pedimos a gentileza que seja publicado a resposta deste questionamento no site do município.

Desde já agradecemos a atenção dispensada!

#### **RESPOSTA**

Após consulta ao setor competente, informa-se que, de acordo com o item 11 do edital:



**1.1.1** O julgamento da licitação será adotado o **CRITÉRIO MENOR PREÇO** do lote/item, enfatizando que **o lance se dará por valor total do LOTE/ITEM**, sendo considerada vencedora a empresa que atender às exigências deste edital.

Deste modo, esclarecemos que a composição dos preços tanto unitário como total deverão ser **compostos por até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e para etapa de lances também.**

Por fim, ressalta-se que a Pregão Presencial nº. 019/2018 será realizada no dia 04/10/2018, às 8h30min. (horário de Mato Grosso/MT).

Chapada dos Guimarães, 26 de outubro de 2018.

**Maili da silva Matoso**  
**Pregoeira**